



# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

## EXTRATO CONTRATO Nº003/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** M.A. Cavalhieri & Cia. Ltda.–ME - CNPJ sob nº 66.685.009/0001-91

**OBJETO:** Locação de máquina copiadora da marca Multifuncional Ricoh Aficio MP C2550;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2017;

**VALOR MENSAL:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) mensais, a título de aluguel estipulado para uma franquia mensal de até 5.000 (cinco mil) cópias/impressões preto e branco e de até 200 (duzentas) cópias/impressões coloridas, e para as cópias excedentes serão calculados um adicional na base de R\$ 0,07 (sete centavos) por página, para um número de cópias/impressões preto e branco, produzidas no mês, ora fixadas em até 1.000 (mil) e um adicional calculado na base de R\$ 0,80 (oitenta centavos) por página, para um número de cópias/impressões coloridas, produzidas no mês, ora fixadas em até 100 (cem), com pagamento mediante apresentação de relatório de medidor de cópia e Nota Fiscal;

**PRORROGAÇÃO:** Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) medido e divulgado mensalmente pela F.G.V (Fundação Getúlio Vargas), ou na extinção desse, por qualquer outro índice governamental de comum acordo entre as partes, acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato

**AUTORIZAÇÃO:** Ato da Mesa nº011, de 21 de fevereiro de 2017;

**LICITAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de fevereiro de 2017.

**VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX**  
Presidente

